



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 441, DE 18 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Designa servidor como responsável pela alimentação do SNHIS.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

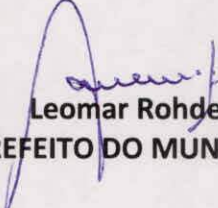
R E S O L V E

Art. 1.º Designar a senhora **Arlete Mara Gross Schneider**, portadora do RG n.º 6.085.216-2 SSP/PR e do CPF n.º 005.015.389-76, ocupante do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Assistência Social, como **responsável pela alimentação e manutenção do** Sistema nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), nos termos previstos na Lei Federal n.º 11.124/2005, e Lei Municipal n.º 979/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 133, de 10 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico N.º *2622*
de *18/07/22* FL. _____
Visto 